



SCI
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO nº 9-045/2021

INTERESSADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO PARA USO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE BARCARENA, TIPO ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E UTILITÁRIO, POR PREÇO UNITÁRIO POR KM RODADO, VISANDO ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no § 1º, do art. 11, da **RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCMPA, de 01 de Julho de 2014**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **Processo Administrativo nº 316/2021** referente ao **Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 9-045/2021**, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO PARA USO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE BARCARENA, TIPO ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E UTILITÁRIO, POR PREÇO UNITÁRIO POR KM RODADO, VISANDO ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ,



e o **1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 20210717**, originário do Procedimento Licitatório já identificado, que tem por objeto o REAJUSTAR O VALOR DO CONTRATO EM UM PERCENTUAL APROXIMADO DE 3,53% (TRÊS VIRGULA CINQUENTA E TRÊS POR CENTO), SEGUNDO INPC (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇO AO CONSUMIDOR), REFERENTE AO PERÍODO DE 08/2022 A 07/2023, DESTA FORMA, O VALOR CONTRATUAL REAJUSTADO PARA 12(DOZE) MESES PASSA SER DE R\$ 7.775.665,21 (SETE MILHÕES, SETECENTOS E SETENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E VINTE UM CENTAVOS), CONFORME TABELA APRESENTADA NO TERMO celebrado pela **CONTRATANTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** com a **CONTRATADA - Empresa M N SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ sob o nº 16.864.119/0001-42**, com fulcro em especial no art. 65, parágrafo 8º da Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o **1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 20210717** encontra-se revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade. Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que os Processos e o 1º Termo de Apostilamento, supramencionados encontram-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e por fim DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Barcarena-PA, 12 de setembro de 2023.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021- GPMB